

PORTARIA COREN-AP Nº 0227 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o **PAD 2019000191** referente Auto de Infração 04/2019 – Lavrado pela Fiscalização do Coren-AP em Desfavor de R. E. S. por descumprimento da Notificação 020/2018.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA DRª. DORIANE NUNES DOS SANTOS, COREN/AP Nº 133291-ENF, como Conselheira Relatora, acerca do **PAD 2019000191** referente Auto de Infração 04/2019 – Lavrado pela Fiscalização do Coren-AP em Desfavor de R. E. S. por descumprimento da Notificação 020/2018.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 0196, de 23 de Julho de 2024;

Art. 3º. A conselheira relatora designada deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2024.

Dra. Josiany Ferreira Sousa
COREN/AP Nº 79460 - ENF
Coordenadora da Câmara Ética do Regional